



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	18
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 252 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada TATHINAY SOUZA SIQUEIRA no cargo de Gerente de Avaliação e Controle - DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 4 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 253 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, FLAVIA OLIVEIRA MENDES para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022.002309

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cessão de Servidor

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA/RS

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a Cessão de servidor público efetivo do município de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação da cessão do servidor, podendo ser renovado até o prazo máximo definido pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, 60 (sessenta) meses, através dos respectivos aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

SIGNATÁRIOS: De um lado, a Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 805.538.931-49, portadora da Cédula de Identidade nº RG 979.830 2º via, residente e domiciliada nesta capital; Do outro lado, a prefeita PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO, inscrita no CPF-MF sob o nº 007.585.530-56, residente e domiciliada na cidade de Cruz Alta/RS.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 143, DE 2 MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 24 dias de férias à servidora Fernanda de Oliveira Rocha, cargo Educador Social, matrícula nº 413024547, relativas ao período aquisitivo 09/07/2020 a 08/07/2021, marcadas para o período de 03/01/2022 a 27/01/2022, interrompidas pela PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/Nº 4, de 4 de janeiro de 2022, a serem usufruídas de 03/03/2022 a 26/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 148, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LETICIA SOUSA VIEIRA do cargo de Gerente de Avaliação e Controle - DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 4 de março de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO: 2021053249

ESPÉCIE: Termo Aditivo contratual de prazo

OBJETO: Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços nº. 10/2021, através do Termo Aditivo nº. 01/2022, firmado entre as partes e assinado em 24 de fevereiro de 2022.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 6 meses à vigência do contrato de nº 10/2022.

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 04/09/2022.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 210/2022/SUAD/PGM e demais presentes no processo administrativo nº 2021053249.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, portador do RG nº. 222.858, SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº. 697.649.991-15, e pela Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração – RENAPSI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, a senhora Maria Raquel Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº. 55.533, MT/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 085.976.421-49.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DGF/GAB/SEPLAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Avaliadora para a seleção de estudantes pós-graduandos, bem como os servidores para atuarem como Fiscais de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PROCURADOR GERAL

DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o art. 38, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato conforme requisitos estabelecidos no art. 7 da referida Lei, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGM nº 01, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.902, de 19 de janeiro de 2022, a qual institui o Programa de Residência Jurídica (PRJ) no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Avaliadora para seleção de estudantes pós graduando para integrar Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria Geral do Município, conforme o instrumento contratual nº 17/2021, processo administrativo nº 2021071783, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, que diz respeito a prestação de serviço especializado em Agente de Integração de Estágio, que deverá intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes nível médio, superior e pós-graduação, visando atender a Procuradoria Geral do Município de Palmas.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Avaliadora para realizar o processo seletivo dos residentes jurídicos.

§ 1º Ficam designados como membros os seguintes servidores:

a) Primeiro: Hitallo Ricardo Panato Passos, matrícula 413028911;
Suplente: Rentato Arruda Martins, matrícula 413029728;

b) Segundo: Daniel Souza Aguiar, matrícula 413028913;
Suplente: Bruno Baqueiro Rios, matrícula 413029450;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

c) Terceiro: Grazielle de Souza Silva El Zayek, matrícula 413044060;
Suplente: Ana Catarina Lumatti Queiroz, matrícula 413038424.

§ 2º A Comissão Avaliadora será presidida e coordenada pelo primeiro representante e, na sua ausência, será exercida pelos demais na ordem apresentada no § 1º deste artigo.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Suplentes do Contrato nº 17/2021, que tem por objeto o recrutamento de estudantes pós graduando, referente ao Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria Geral do Município, processo administrativo nº 2021071783, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, que diz respeito a prestação de serviço especializado em Agente de Integração de Estágio, que deverá intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes nível médio, superior e pós-graduação, visando atender a Procuradoria Geral do Município de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	GLÁUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	413012635
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual citado nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

MAURO JOSÉ RIBAS

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

PROCESSO: 2019086145

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços da CONTRATADA de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender aos Órgãos da Prefeitura de Palmas descritos na subcláusula 17.1, abrangendo ponto de concentração, pontos de acesso e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

ADITAMENTO: Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de março de 2022.

RECURSOS: 1200 - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 04 122 8001 8402, 06 181 5000 2731, 06 181 5000 4024, 26 453 5000 4479; 1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno 04 122 8001 8403; 1400 – Agência de Turismo 23 122 8001 8404; 1600 – Fundação de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 2100 – Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04 122 8001 8408, 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego 23 122 8001 8409; 2700 - Secretaria de Finanças 04 122 8001 8410; 3300 – Secretaria de Desenvolvimento Rural 20 122 8001 8412; 3500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15 122 8001 8413; 3700 – Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 8001 8414, 08 241 3000 4015, 08 422 3000 3135; 5200 – Instituto de Planejamento Urbano de Palmas 15 122 8001 8415; 5600 – Secretaria de Comunicação 15 122 8001 8415; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448, 13 122 8001 8417; 7700 – Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis 04 122 8001 8418; 7800 – Fundação de Meio Ambiente 18 122 8001 8419; 7900 – Secretaria de Governo e Relações Internacionais 04 122 8001 8420; 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas 04 122 8001 8421; 8900 – Fundação da Juventude de Palmas 14 122 8001 8423; 9000 – Secretaria de Assuntos Fundiários 15 122 8001 8424; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 8001 8425; 9200 – Secretaria de Habitação 16 122 8001 8426; 9300 – Casa Civil do Município 04 122 8001 8427, 04 122 8000 4460; 9400 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais 15 122 8001 8428; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 8001 8429. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.13; Fonte de Recurso: 1500000000101; Notas de

Empenho: 2988, 3036, 2990, 2992, 2465, 2468, 1808, 1809, 1810, 2489, 2325, 1896, 2994, 3364, 5061, 1845, 1833, 1877, 4489, 1868, 2327, 1881, 1822, 1823, 1824, 2333, 2000, 1999, 3118, 1961.

BASE LEGAL: Parecer nº 215/2022/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças – Interino (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. Rogério Ramos de Souza, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa NOVA TELECOM LTDA., CNPJ nº 08.778.322/0001-78, neste ato representada pela Sra. Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira, portador do RG Nº 1.253.235 SSP/TO e CPF sob o nº. 048.678.814-81.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

PROCESSO: 2020003951

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER, instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situada na JK, Quadra 104 Norte, Lote 28-A, onde é sede as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020003951.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09 de março de 2022 a 09 de março 2024.

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana 04.122.8001.8402; 2100 - Gabinete do Prefeito 04.122.8001.8406; 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas 15.122.8001.8415; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8001.8416; 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos 04.122.8001.8418; 7900 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais 04.122.8001.8420; 9000 - Secretaria de Assuntos Fundiários 15.122.8001.8424; 9200 - Secretaria de Habitação 16.122.8001.8426; 9300 - Casa Civil 04.122.8001.8427; 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais 15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recursos: 15000000000101. Notas de Empenho: 2039, 1840, 1843, 1846, 1878, 2040, 1847, 2041, 2042, 2043.

BASE LEGAL: Parecer nº 214/2022/SUAD/PGM; arts. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças – Interino (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. Rogério Ramos de Souza, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.28.986/0009-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cleverson D Alessandro Nonato de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 10157983/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.707.066-56, em conjunto com Kisley Freitas Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 3737984 DGFC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.255.731-00

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

PROCESSO: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração

de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e cicloviarias, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 46.178,98 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 230.895,39 (duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airtton Moura da Silva, RG nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

PROCESSO: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e cicloviarias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data 23 (vinte e três) de Maio de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o Art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airtton Moura da Silva, RG nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021

PROCESSO: 2021035825.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação aquisição de materiais e serviços para sinalização viária horizontal e vertical, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2021035825.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2021035825.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viaseg Montagem e Instalação de Sinalização Ltda, CNPJ nº 36.327.422/0001-13, por meio de seu representante legal o senhor Raphael Vieira de Santana, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04513312743 DETRAN/TO e CPF nº 018.078.241-01.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA N º 004, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2022, Processo nº 2022004068, WM COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	25/02/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2022, Processo nº 2022009671 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Michelle Christina Lima Pontes	413017867	25/02/2022
SUPLENTE	Simone Rodrigues Noleto	31188	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

Jordana Fernandes Jacome
PRESIDENTE DA ACCEI

ERRATA

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 001/2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 CONTRATAÇÃO SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.927, pág. 13 de 23 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Palmas/TO, 02 de março de 2022.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (*)

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.435,64 (Sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 6.372,00 (Seis mil trezentos e setenta e dois reais), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa., com o valor total de R\$ 4.477,32 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Dario Alves Martins, com o valor total de R\$ 1.252,44 (Mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Clezio Gomes de Souza, com o valor total de R\$ 4.827,88 (Quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Juscélio Lopes de Sousa, com o valor total R\$ 1.867,29 (Mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), forma julgadas como vencedores do Processo nº 2020062581, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2021.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.832, de 1 de outubro de 2021, págs. 3 e 4, com incorreção no original.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, com o valor total de R\$ 46.936,39 (Quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos); foi julgada como vencedora do Processo nº 2021073374, tendo como objeto a aquisição a pintura e limpeza do piso da unidade.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR por meio da Comissão Permanente de Licitação CHAMADA PÚBLICA, torna pública a REVOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do ACCEI CANTIGA DE NINAR Processo nº 2021081645, para adequação do Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas no ACCEI, localizada na Rua 20 APM 05 Lote 13/18, Aurenny III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 3225-0484/ 99225-2066 ou pelo e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 03 de Março de 2022.

Dinameire Cerqueira Serpa da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno Processo nº 2021078209, para adequação do Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI, localizada na Rua 04 APM 07 - Taquaruçu, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 3554-1175 / ou pelo e-mail: cmeianaluiza@gmail.com.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

Samara Dias Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022003353
ESPÉCIE: CONTRATO
MODELO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELLI-ME
OBJETO: aquisição de gás de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 14.960,00 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022003353.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 E 03.2900.12.365.1109.2722, Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELLI-ME inscrita no CNPJ nº: 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022004068
ESPÉCIE: CONTRATO
MODELO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 59.772,07 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2022004068.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010 e 0202

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2021078671

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPOAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscientos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2021078671

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2022

PROCESSO Nº: 2021078671

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 18.362,60 (dezoito mil trezentos e sessentas e dois reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2022

PROCESSO Nº: 2021078671

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem

CONTRATADA: JUCINEIDE OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.501,20 (dez mil quinhentos e um reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUCINEIDE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF nº 045.639.171-17 e portadora do RG nº 41604004 DGPC – GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2021078671

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem

CONTRATADA: JUSCELIO LOPES DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscientos e dezesseis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR:

JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 014.414.971-02 e portador do RG nº 434.504 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2021

PROCESSO Nº: 2021078671
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: WALDEMIR M. DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021

PROCESSO Nº: 2021078671
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: RAFAELA DIAS SIQUEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078671.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF Nº: 967.542.731-00 e portadora do RG Nº 675.331 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: RAFAELA DIAS SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 000.611.781-36 e portadora do RG nº 438834 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2022002128
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 29.435,14 (Vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022002128.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2022

PROCESSO Nº: 2022002128
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 14.689,65 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022002128.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 2022009671
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.093,70 (Treze mil noventa e três reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009671.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurelio Siolva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2022

PROCESSO Nº: 2022002404
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.480,50 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002404.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa L.G DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO: 2020062581
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.252,44 (Mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Dario Alves Martins, inscrito no CPF nº 159.485.796 - 20, e portador do RG nº 139.384 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO: 2020062581
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.827,88 (Quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Clezio Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, e portador da CNH nº 02675099386.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: 2020062581
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.477,32 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins De Sousa, inscrito no CPF nº 270.480.271-04, e portador do RG nº 786.390 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 2020062581
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.867,29 (Mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 014.414.971-02, e portador do RG nº 434504 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO: 2020062581.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.435,64 (Sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO: 2020062581.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: de R\$ 6.372,00 (Seis mil trezentos e setenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2020062581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sra. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS

PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO. Inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 112/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato no 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
KARINE GHISLENI	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1128	01/01/2022
CIRLENE RODRIGUES JARDIM	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	1128	03/01/2022
IRENE MARINHO LIMA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso - 650.5.4.28	1128	01/01/2022
NALI SANTOS DA SILVA BARROS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte - 650.5.4.34	1128	01/01/2022
ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/01/2022
VANDERLEA DE ABREU SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III - 650.6.6.1	1131	01/01/2022
MARCOS MOREIRA ROCHA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Samu - 192 - 650.6.8.4	1132	01/01/2022
JULIANA FERREIRA DE BRITO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	1128	01/01/2022
NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA	Analista em Saúde - Médico	Samu - 192 - 650.6.8.4	1132	01/01/2022
CARLOS BENICIO LOPES SILVA	Analista em Saúde - Médico	Samu - 192 - 650.6.8.4	1132	01/01/2022
VANESSA GOMES MOURA BASILIO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira - 650.5.4.27	1128	01/01/2022
ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1128	01/01/2022
BEATRIZ SANTOS FILARDI	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte - 650.5.4.6	1128	10/01/2022
CARMEN PAOLA QUISPE POQUI	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato - 650.5.4.29	1128	10/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 113/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato no 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MAYRA IRENEU DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.39	1128	21/01/2022
ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1128	26/01/2022
NILDA PEREIRA LACERDA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	28/01/2022
HELLYDA THALLEM RIBEIRO RAMOS	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Divisão do Conselho Municipal de Saúde - 6922.1.2	1127	28/01/2022
GABRIELA SANTOS SARAIVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	31/01/2022
GUILDALICE LIMA PEREIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte - 650.5.4.14	1128	01/02/2022
GEOVANNA TAVARES BARROS	Analista em Saúde - Odontólogo	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1128	02/02/2022
WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
ANA MARIA DA SILVA FREITAS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
STHEFANI VIEIRA DE SOUZA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
MARILDA AMARANTE DE SOUSA CARVALHO	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
ROSANGELA CARLOS PINHEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
ANTONIA JAVES SILVA VASCONCELOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
LEOMARIO DA LUZ GOMES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Miihomem - 650.5.4.26	1128	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 114/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato no 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ABGAIL ALVES DE LIMA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1128	01/02/2022
MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	01/02/2022
VANIA LUCIA PEREIRA DE ARRUDA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	01/02/2022

EDILSA MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	1128	01/02/2022
HANDRESSA BORGES PEREIRA VIEIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	CSC Walterly Wagner José Ribeiro Souza - 650.5.4.33	1128	03/02/2022
CARLOS EDUARDO MEDEIROS BORGES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	01/02/2022
REVILLY MILLE PAULINO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol - 650.5.4.13	1128	03/02/2022
LEIDIANE DE JESUS NUNES CARVALHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1128	01/02/2022
MARILYA SARAIVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	01/02/2022
JORGE TADEU DA SILVA ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1128	04/02/2022
ELISANGELA PEREIRA SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte - 650.5.4.7	1128	02/02/2022
WANDER JOSE CARVALHO CACHOEIRA	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Centro de Saúde da Comunidade Mariázinha Rodrigues da Silva - 650.5.4.24	1128	02/02/2022
RAFAEL MENDES RIBEIRO SILVA	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	02/02/2022
LIDIANE TAVARES DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	02/02/2022
SOLANGE GONÇALVES DE MORAES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 117/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato no 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade – 712 Sul - 650.5.4.2	1128	02/02/2022
GILDEANE ARAUJO BEZERRA PASCOAL	Técnico em Saúde – Assistente de serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	03/02/2022
NARA RUBIA LINO DOS REIS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Policlínica Taquaralto - 650.6.8.5	1133	03/02/2022
KELLY CRISTINA FOLHA LEITE	Técnico em Saúde – Assistente de serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte - 650.5.4.7	1128	08/02/2022
KAROLLINE VITORIA ASSUNCAO COSTA	Gerente – DAS - 7	Gerência de Vigilância Sanitária - 6922.6.6	1135	04/02/2022
POLYANA VIEIRA BARBOSA	Técnico em Saúde – Assistente de serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Auren II - 650.5.4.10	1128	09/02/2022
RUTH SOARES DE JESUS	Técnico em Saúde – Assistente de serviços em Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1134	08/02/2022
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	07/02/2022
GYSSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva – 650.5.4.39	1128	09/02/2022
SIMONE MOREIRA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	10/02/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Núcleo de Assistência Hemfil – 650.6.5.9	1134	14/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 118/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato no 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413046236	MARCOS MOREIRA ROCHA	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Samu - 192	01/01/2022

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 120/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para a unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413045297	LEILA MARTA PEREIRA BARROS PATRICIO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	1128	26/01/2022
413046410	LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	1128	31/01/2022
413042882	LEANDRO PITALUGA DE SOUSA	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	01/02/2022
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1128	02/02/2022
413041209	SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1128	07/02/2022
413024059	KATIA MARINHO COSTA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Núcleo de Assistência Herfil	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	1128	08/02/2022
413045678	SARAH CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO LO MIRANDA	Assistente de Gabinete I - DAS - 8	Comissionado	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	09/02/2022
413046307	GYSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	14/02/2022
413046339	DAHYENE CRIS ALVES SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Diretoria de Média e Alta Complexidade	Unidade de Pronto Atendimento Dourado - 650.6.8.2	1133	15/02/2022
133491	MARIA SONIA FERREIRA PINTO	Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	15/02/2022
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12	1128	16/02/2022

413046363	MAYRA IRINEU DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1128	16/02/2022
413046326	MARILYA SARAIVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1128	18/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 122/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041285	NAVARELOS CAVALCANTE	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	01/11/2021
413045297	LEILA MARTA PEREIRA BARROS PATRICIO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.39	26/01/2022
413044553	ANDELINA DA SILVA MELO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.39	04/02/2022
413041078	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	10/02/2022
256081	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins - 650.5.4.30	11/02/2022
413046398	KARINE GHISLENI	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	14/02/2022
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	16/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 123/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413046398	KARINE GHISLENI	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	01/01/2022
413046488	CIRLENE RODRIGUES JARDIM	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	03/01/2022
413046452	IRENE MARINHO LIMA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso - 650.5.4.28	01/01/2022
413046323	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte - 650.5.4.34	01/01/2022
413046332	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Loliene Morena Vieira - 650.5.4.27	01/01/2022
413046336	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	01/01/2022
413046396	CARMEN PAOLA QUISPE POQUI	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato - 650.5.4.29	10/01/2022
413046300	ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	26/01/2022
413045297	LEILA MARTA PEREIRA BARROS PATRICIO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	26/01/2022
413046289	GABRIELA SANTOS SARAIVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	31/01/2022
413046447	GEOVANNA TAVARES BARROS	Analista em Saúde - Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	02/02/2022
413046522	REVILLY MILLE PAULINO DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Morada do sol - 650.5.4.17	03/02/2022
413041246	LEONICE MARQUES BARBOSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte - 650.5.4.22	02/02/2022
413046280	JORGE TADEU DA SILVA ARAUJO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	04/02/2022
413046283	DIRLEY DA SILVA LIMA PINTO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.39	02/02/2022
413044553	ANDELINA DA SILVA MELO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Auren II - 650.5.4.10	04/02/2022
133801	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	07/02/2022
413046307	GYSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.39	09/02/2022
413041078	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	10/02/2022
256081	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12	14/02/2022
413018508	LEYLAAGUIAR BARROS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12	16/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 125/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769 e Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2021017482, que têm por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, destinadas à pacientes do SUS, da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação por remanejo constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
003/2022	Aliança Hospitalar Eireli	21.368.399/0001-38
005/2022	Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda	05.159.591/0001-68
006/2022	Unicom Produtos Hospitalares S. A	38.054.979/0001-53
007/2022	Premium Hospitalar Eireli - ME	27.325.768/0001-91

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 126/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 74/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 10 de fevereiro de 2022, na parte que designa a servidora municipal Dahyene Cris Alves Silva, conforme especifica abaixo:

Onde se lê	01/02/2022
leia-se	01/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC**

PROCESSO Nº: 2019012750 (Volumes I ,II,III,IV,V).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATADA: OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME
OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina,, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 11 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada(PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 1412/1416), do processo em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002, ficha nº 20223696, Empenho nº 1983, de 11/02/2022, fls.1433; Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000, ficha nº 20223697, Empenho nº1985, de 11/02/2022, fls.1437; Funcional Programática nº 10.302.3000-4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 16590000, ficha nº 20223698, Empenho nº 1988, de 11/02/2022, fls.1441; VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2023
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde - por meio do Senhor Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, e a Contratada a Empresa, OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2019.064.694, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom

desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0480.650-15/2019, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, Tomada de Preços 029/2019, contrato de prestação de serviços nº 03/2020, firmado com a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	MIRIAN MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO	413.043.551
Suplente	WILLIANA MARIA DE SOUSA	413.019.365

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 48 de 10 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2020.010.818, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS –P), referente a 2 etapa do Programa PPI/Integrado em Favelas, assentamentos precários e habitações (UAS), Palmas/TO, Contrato de Repasse nº 0352699-76/2011, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS – P, aprovado pela Caixa Econômica Federal, contido no edital e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 055/2020, contrato de prestação de serviços nº 03/2021, firmado com a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.777.433/0001-46.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	APOLIANA RIBEIRO SOUSA	413.020.697
Suplente	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	413.019.628

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 47 de 10 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 01/2019, processo administrativo nº 2017.065.904, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do empreendimento Ipê Amarelo, no município de Palmas -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos da Tomada de Preços nº 003/2019. Recursos de Arrendamento Residencial - FAR, CIM Nº 000.638.008, CT Nº 2013/3901-FAR 042, Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado com a Empresa INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.706.458/0001-11, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 20, QI 04, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP 77015-582.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	413.019.628
Suplente	WILLIANA MARIA DE SOUSA	413.019.365

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 43 de 10 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10-V, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 900,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-N1, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 180,00 m², Lote 10-O1, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 180,00 m², Lote 10-P1, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 180,00m², Lote 10-Q1, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 180,00 m² e Lote 10-V1, situado à Rua 01, Conjunto QI-23, do Loteamento Taquaralto 5ª etapa, Fase 01, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022009778, vez que o

respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 24, situada à Rua 11, Quadra E2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com fração ideal de 0,2724%, correspondendo a 627,13m² da área do terreno, sendo: área privativa de 406,80m² e área de uso comum de 220,33m² e Unidade Autônoma 25, situada à Rua 11, Quadra E2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com fração ideal de 0,2724%, correspondendo a 627,13m² da área do terreno, sendo: área privativa de 406,80m² e área de uso comum de 220,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 24-A, situada à Rua 11, Quadra E2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, com fração ideal de 0,5448%, correspondendo a 1.254,26m² da área do terreno, sendo: área privativa de 813,60m² e área de uso comum de 440,66m², objeto do processo nº 2022004116, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO

ATA DA 4ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA		
COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Roger Andriago B. Rodrigues		SEDUSR
Robson Freitas Correa		VISA
Gustavo Bottós de Paula		SEDUSR
Waldek Moreira Farinha		SESMU
Hudson Marcos F. Silva		FCP

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às catorze horas e vinte minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 4ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Gustavo Bottós de Paula, com o comparecimento dos membros

acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo nº 2022010568, que tem como requerente: Lider Nutrição e Alimentos Ltda, o qual solicita autorização para realização do Evento festivo de comemoração ao Carnaval, a ser realizado nos dias 25, 26, 27 e 28/02/2022, com início às 18:00 horas do primeiro dia e terminará às 08:00 horas do dia 28/02/2022, no Iguanas Lounger Bar Grill e no estacionamento em frente ao estabelecimento. Apresentou documentos pessoal e comprovante de pagamento da taxa. A Comissão optou que para dar continuidade a solicitação acima o processo será encaminhado ao Centro de Operações de Emergências em Saúde - COE Palmas para análise, uma vez que o requerente solicita parte do estabelecimento público, lotes vicinais LO 9. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 4ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO: 2021024794
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: W.V.B VARGAS – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas oriundas dos equipamentos ligados a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021024794.
VALOR: R\$ 50.053,34 (cinquenta mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
RECURSOS: UG: 5800 e 3700, Classificação Funcional: 08.244.3000-4355; 08.244.3000-4003; 08.422.3000-3135, Fonte: 15000000/16600000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 2993, 3020 e 3021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, CPF/MF nº 520.020.551-49, doravante denominada CONTRATANTE, e W.V.B VARGAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado, pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do CPF nº 279.988.958-10, doravante denominado CONTRATADA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 18/2022 - GAB/SESMU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga prazo para realização da vistoria ordinária anual dos veículos cadastrados no SIT-Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Ato nº 647-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725, de 26 de abril de 2021;

Considerando a Lei Nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre os Serviços Rodoviários Municipais de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para realização das vistorias dos veículos cadastrados no SIT-Palmas, previsto na Portaria Nº 54/2021 - GAB/SESMU, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º O prazo para a realização das atividades concernentes às vistorias estende-se até 30 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 - NM

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
DEBORAH CRISTINA PEREIRA	021.xxx.xxx-40
JOSE EVERALDO LOPES BARROS JUNIOR	723.xxx.xxx-53
MAISA CARVALHO CUNHA BANDEIRA	021.xxx.xxx-55
MIRELLY VIEIRA GODOY	039.xxx.xxx-37
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JORDAO	026.xxx.xxx-66
RAYANNE SOUSA MELO	035.xxx.xxx-67
VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	047.xxx.xxx-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de março de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 28 DE 02 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VINICIUS ALVES FONSECA, CPF nº 017.XXX.XXX-75, para atuar na função de bolsista, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de março de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021065319

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELLA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 413040710, a contar a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Daniella de Souza Costa, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Coordenadora do PIRS e Marttha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
1	Edson Raynne Vieira Santos	009.030.791-78	0074/2016
2	Laercio Moreno Pereira	403.940.182-49	3662/2016
3	Cleiton Pereira Magalhães	012.701.381-46	0235/2015
4	Julio Cesar Oliveira Porto	951.352.781-88	0404/2015
5	Juliano Moreira de Aguiar	051.435.241-80	0322/2015
6	Mayara Tamila Silva de Matoes	008.254.372-02	0489/2015
7	Temar Transportadora e Distribuidora de Bebidas	01.279.145/0001-38	0487/2015
8	Aldides Francisco dos Santos	894.489.799-91	0198/2014

9	2014044122	Ronaldo Adriano Alves da Silva	030.549.701-40	0958/2014
10	2016030455	Wipson Ney Oliveira Souza	038.166.691-31	3886/2016
11	2016001199	Marcelo Ribeiro dos Santos	036.588.651-30	0424/2015
12	2016033045	Vilmar Alves Varanda	530.298.281-15	2316/2016
13	2016033048	Alexandre Henrique de Melo Ribeiro	035.545.091-75	3718/2016
14	2014011328	Sylas Batista de Freitas	027.106.771-30	0252/2014
15	2016033055	Calison Saraiva da Silva	047.772.431-09	2332/2016
16	2016017481	Edson Rodrigues S. Sobrinho	052.350.251-64	3667/2016
17	2016030442	Mayco Dionatha Sousa Silva	053.409.111-36	2309/2016
18	2015025146	Wanderson Gonçalves de Almeida Barros	044.301.851-07	0494/2015
19	2016030425	Ernelinda Ferreira Passos	22.906.012/0001-12	3729/2016
20	2015023199	Jaler Montel Lourenço	019.207.201-38	0488/2015
21	2016000500	Lucas Rodrigues Carneiro	051.934.281-00	0360/2015
22	2016000305	Dario Francisco Lira	028.434.183-56	0333/2015
23	2016000303	Reginaldo Gomes da Cruz	761.980.061-15	0417/2015
24	2016008994	Claudelison Costa Lopes	768.024.001-97	3657/2016
25	2016030444	Daniel Rodrigues Souza	020.630.591-52	3710/2016
26	2016031687	Nilmara Feitosa Alves	663.349.771-72	3728/2016
27	2015041920	Inacio Amaro Nunes	01.143.387/0002-89	1503/2015
28	2017025300	Geterson da Silva Aguiar	064.817.051-93	1701/2017
29	2013054089	Dneilson Campos Lima	008.765.551-99	0051/2013
30	2016000555	Zuelton Cordero Teles	857.323.821-34	1651/2015
31	2013056160	Fabio Oliveira da Faria	968.742.281-53	0029/2013
32	2013058188	Dione da Silva Gomes	027.583.801-43	0080/2013
33	2013051896	Roberval de Sousa Arantes	027.910.501-08	0161/2013
34	2016021330	Gilvan Alves Ribeiro	515.093.503-49	3666/2016
35	2016021311	José João da Luz Queiroz	624.880.661-68	1200/2016
36	2016007382	Heider Carmo Carvalho	945.919.201-78	3704/2016
37	2017025942	Francoise da Paz Alves de Carvalho	287.321.033-87	2593/2017
38	2014053144	Antonio Rodrigues da Silva	001.806.333-09	0144/2014
39	2016030440	Marcos Vinícios Aires da Silva	046.569.921-94	3730/2016
40	2016030468	Israel Ribeiro Copertino Pires	056.636.461-16	3687/2016
41	2016001154	Leodomar Junior Ferreira Rodrigues	047.126.531-40	3658/2016
42	2016000524	Jean Alves Vargas	041.774.321-13	0335/2015
43	2016011595	Dauí Gomes dos Reis	034.591.881-97	3680/2016
44	2016002310	José Augusto Oliveira Alves	041.307.461-70	3671/2016
45	2016002316	Davino Nunes de Oliveira	054.526.381-64	3655/2016
46	2016012209	Cicero Rodrigues da Silva	953.415.791-00	2303/2016
47	2016001205	Edinaldo Araújo Reis	382.995.181-72	0320/2016
48	2016001207	José Matheus Soares da Silva	051.750.901-60	0496/2015
49	2016008992	Miguel Angelo Bonifácio Garcia	050.204.041-60	3705/2016
50	2016009018	Marcelo Pereira de Castro	025.821.581-00	1662/2016
51	2016008997	Adelvanio Rabelo Ribeiro	034.709.391-44	3676/2016

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.20-0000306
Consumidor: JOSE JOSEMAR SOUZA SILVA
Fornecedor: FELIXTEC COMERCIO DE COLCHOES MAGNETICOS EIRELI

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor FELIXTEC COMERCIO DE COLCHOES MAGNETICOS EIRELI (22.606.363/0001-08) para apresentar no prazo de 10(dez) dias, procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000118
Consumidora: HAIKA MICHELLINE AMARAL BRITO
Fornecedor: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CAMARGO & NAVES LTDA
PONTO EXTRA SUPERMERCADO LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora HAIKA MICHELLINE AMARAL BRITO (CPF 70758670168) para manifestar no prazo de 03 (três) dias, seu interesse em prosseguir com os autos, advertindo que caso não se manifeste no PROCON MUNICIPAL

DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, seu processo será arquivado.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000308
Consumidora: GRACE KELLY CAMPOS GONZALES
Fornecedor: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
SILVIO DA SILVA BRASIL

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a consumidora GRACE KELLY CAMPOS GONZALES (CPF 07094666411) para manifestar no prazo de 03 (três) dias, seu interesse em prosseguir com os autos, advertindo que caso não se manifeste no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, seu processo será arquivado.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.22-0000162
Consumidor: MAHMOUD DAOUD
Fornecedor: FLASH LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA MATRIZ

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor FLASH LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA MATRIZ (57.398.299/0001-00) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 11/03/2022 às 13h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.22-0000201
Consumidor: HELIO DUARTE DA SIVA
Fornecedor: OI S.A.

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor OI S.A. (76.535.764/001-43) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 11/03/2022 às 14h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.22-0000211
Consumidor: GENIVALDO DE MOURA SANTOS
Fornecedor: OI MÓVEL SA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor OI MÓVEL SA (05.423.963/0001-11) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 09/03/2022 às 16h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa

administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 02 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001255
CONSUMIDOR (A): TERBULIANA AIREZ AMARAL
FORNECEDOR (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
TOCANTINS - SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56º, inciso I, c/c 57º caput, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
No final, ficou imputada à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS à multa pecuniária no valor de R\$ 4.252,87 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 25 de Fevereiro de 2022.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva
de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.20-0000072
CONSUMIDOR (A): EDLAMAR SANTOS MONTEIRO ALVES
FORNECEDOR (A): BANCO ITAU S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56º, inciso I, c/c 57º caput, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
No final, ficou imputada à empresa BANCO ITAU S.A à multa pecuniária no valor de R\$ 1.276,96 (um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 25 de Fevereiro de 2022.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva
de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.20-0000514
CONSUMIDOR (A): REGINALDO MARQUES
FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56º, inciso I, c/c 57º caput, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa OI MÓVEL S.A à multa pecuniária no valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 25 de Fevereiro de 2022.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva
de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001702
CONSUMIDOR (A): OTÍLIA CANDIDO MARTINS GOMES
FORNECEDOR (A): PAGSEGURO INTERNET S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando ao Fornecedor, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 56º, inciso I, c/c 57º caput, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
No final, ficou imputada à empresa PAGSEGURO INTERNET S.A à multa pecuniária no valor de R\$ 6.738,62 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 25 de Fevereiro de 2022.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva
de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARAGUAPAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ nº 03.387.859/0009-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a atividade de serviços funerários, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, 702 Sul, Conjunto 01, Lote 07, CEP: 77022-306, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Morais Empilhadeiras Ltda, CNPJ nº 40.353.403/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a (LP, LI e LO) para a atividade de oficina de manutenção mecânica, com endereço na Quadra 912 Sul, alameda 01, Conjunto QII, Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

